



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 648, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

I - ALTERAR a portaria nº 616, de 13 de setembro de 2017, que designou servidores para constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, para apurar fatos relacionados aos Processos nº 23302.001186/2014-29 e 23302.001144/2014-98 em observância ao artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e posteriores alterações. Substituindo o servidor **JOSÉ AIDRAN MUDO** pelo servidor **AMÓS GARCIA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1606707, designando-o como presidente da comissão.

II – Os demais termos da citada portaria, permanecem inalterados.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora